



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 646/GR, de 20 de abril de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da Portaria n.º 366/GR, de 7/3/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 19, de 11/3/2016, prorrogada por meio da Portaria n.º 798/GR, de 3/5/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 35, de 6/5/2016, e reinstaurada por meio das portarias n.º 1205/GR, de 5/7/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 52, de 7/7/2016, e n.º 1557/GR, de 8/9/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 69, de 9/9/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000047.2011-16, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada por meio da Portaria n.º 366/GR, de 7/3/2016 e reinstaurada por meio das Portarias n.º 1205/GR, de 5/7/2016, e n.º 1557/GR, de 8/9/2016.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR